

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA ESTADO DE MATO GROSSO



CNPJ 01.617.459/0001-00

## ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DOC. Nº 118/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2024 DISPENSA Nº 05/2024

Aos 17 dias do mês de junho de 2024, as 09:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, reuniram-se a Comissão de Contratação e Equipe de Apoio (Portaria nº 02/2024), para processar e julgar as propostas do Processo Licitatório nº 06/2024, modalidade Dispensa de Licitação nº 05/2024, cujo objeto é contratação de empresa para realizar ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE E INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL COM O PLENÁRIO, CONTENDO: PROJETO ARQUITETÔNICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PAISAGISMO, PROJETO ESTRUTURAL, PROJETO ELÉTRICO, PROJETO HIDRÁULICO, PROJETO SANITÁRIO, PROJETO PPCIP PROJETO SPDA, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E QUANTIFICAÇÃO, QUANTIDADE: PROXIMADAMENTE 700 METROS QUADRADOS. A publicação do Aviso da referida dispensa, foi publicado na data de 12 de junho de 2024, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso. Para a data e hora marcados, foram recepcionadas pela Comissão de Contratação as seguintes propostas de preços: empresa C. M. de Carvalho Fábrica de Projetos Eireli, CNPJ: 01.509.241/0001-23, Rua Ceará, 512N, Bairro São Francisco, Comodoro-MT, proposta essa no valor de R\$ 57.050,00 (cinquenta e sete mil e cinquenta reais), com prazo de validade de 90 dias, e condições de pagamento de acordo com o estabelecido no termo de referência do presente processo, sendo considerada classificada referida proposta. Em seguida, foi verificada a proposta de preços da empresa Infrapolo Engenharia e Consultoria Ltda, CNPJ: 32.587.961/0001-30, Avenida da Aclimação, 608, Ap 1601, Bosque da Saúde, Cuiabá-MT, a qual apresentou proposta de preços no valor de R\$ 49.950,00 (quarenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais), sendo referida proposta desclassificada, pois apresentou condição de pagamento divergente daquela prevista no termo de referência, ou seja, 50% (cinquenta por cento) do valor na entrada e 50% (cinquenta por cento) na entrega do objeto. Por essas razões, a Comissão de Contratação, prosseguiu com a verificação dos documentos de habilitação da empresa com proposta

Perendola J. Silso

Maria R. Santos



## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA ESTADO DE MATO GROSSO

26/12 NOVA LACERDA 1995

CNPJ 01.617.459/0001-00

classificada, sendo conferidos os documentos de habilitação jurídica da empresa licitante, bem como a validade das certidões apresentadas, verificado também atestado de capacidade técnica, registro de acervo técnico e respectivos registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo e Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia. A Comissão de Contratação, declarou vencedora proposta de preços da empresa C. M. de Carvalho Fábrica de Projetos Eireli. Nada mais havendo a tratar, encaminho a autoridade superior para emissão do Ato de Autorização de Contratação, nos termos do art. 72, VIII, caso entenda pertinente. Nada mais havendo a tratar declaro encerrada a reunião as 10:00 horas desse mesmo dia, lavrando-se a presente ata, que segue assinada pelos presentes.

Nova Lacerda - MT, 17 de junho de 2024.

Comissão de Contratação Processamento de licitações e pregões da Câmara Municipal de Nova Lacerda/MT

(Portaria nº 02/2024)

Maria das Graças Rodrigues dos Santos Agente de Contratação

Equipe de Apoio:

Erenilda Lopes da Silva

Alana Maria Silva Souza